



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata 2ª Assembleia Geral Ordinária - CBH AMAP PN1

No dia 10 de setembro de 2020, os membros do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba se reuniram para a 2ª Reunião Ordinária de 2020 do CBH AMAP PN1, por meio de videoconferência via plataforma JITS MEET. Estiveram presentes os seguintes membros: Lázaro Heliton Santos Côrtes (Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG), Mauricio Antônio de Oliveira Coelho (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG), Robson Rodrigues dos Santos (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam), Rubens Maciel Cappuzzo (Instituto Estadual de Florestas – IEF), Rodrigo Angeliz Alvarez (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD), Marco Antônio Nunes de Melo (Prefeitura Municipal de Guimarães), Kassio Henrique Gama Souza (Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES), Antônio Geraldo de Oliveira (Prefeitura Municipal de Patrocínio), Eni Aparecida do Amaral (Prefeitura Municipal de Patos de Minas), Bruno Gonçalves dos Santos (Prefeitura Municipal de Araguari), Augusto Peres Arruda (Prefeitura Municipal de Serra do Salitre), Helberth Henrique Raman Vale Teixeira (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG), Ana Luiza Ribeiro Cândido (Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.), Sérgio Luiz Gato (Furnas Centrais Elétricas S.A), Dênio Drummond Procópio (CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT), Fernando Costa Faria (Federação dos Cafeicultores do Cerrado), José Américo Carniel (Associação dos Produtores Rurais Irrigantes e Usuários de Água da Região Mundo Novo), Jairo José Carneiro (Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA), Vicente de Paulo Flavio de Lima (Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE Araguari), Gisely Regina de Oliveira (Trilhas Interpretativas), Edivaldo Soares Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio), Guilder Silva Moreira (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA-MG), José Eduardo Peçanha (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG), Eustáquio Sidnei Milanez Junior (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES), Alan Guimaraes Machado (Ambiente e Educação Interativa – AMEDI), Antônio Giacomini Ribeiro (Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC), Dionísio Alberto de Brito (Movimento Verde de Paracatu – MOVER), José Geraldo Teixeira (Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro – ANGÁ), Patrícia Antunes dos Reis (Ação Franciscana de Ecologia e Solidariedade – AFES), Renato Soares Moreira (Organização de Desenvolvimento Sustentável – ODS). Entre os visitantes estiveram: Wilson José da Silva, Marco Alexandre Silva André (Agência Nacional de Águas – ANA), Rodrigo Flecha Ferreira Alves (Agência Nacional de Águas – ANA), Tibério Magalhaes Pinheiro (Agência Nacional de Águas – ANA). Pontos de pauta a serem discutidos: Item 01 – Abertura feita pelo Presidente e execução Hino Nacional. Item 02 – Leitura do expediente e informe; Item 03 – Apreciação da Minuta da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020. Item 04 – Apreciar e referendar a Deliberação Conjunta CBHs PN1 de PN3 nº 03/2020, que prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho (GTAC CBH PN1/PN3) para discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos. Item 05 – Informes sobre o andamento dos assuntos que estão tramitando na Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC CBH AMAP PN1. Item 06 – Apresentação sobre o Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas – ANA. Apresentação: Tibério Magalhaes Pinheiro / Superintendente de Implementação de Programas e Projetos da ANA. Item 07 – Eleição da Diretoria do CBH AMAP PN1 para o biênio 2020/2022. Item 08 – Posse da Diretoria Eleita. Item 09 – Abertura de fala aos participantes. O Sr. Antônio Geraldo de

Oliveira, secretário do CBH PN1, é quem conduziu a 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2020, que se iniciou pela deliberação da ata da reunião anterior que foi aprovada pela maioria presente, com abstenções do Sr. Eustáquio Sidnei Milanez Junior, Sr. Augusto Peres Arruda, Sr. Alan Guimarães Machado, Sr. Lázaro Heliton Santos Cortes, Sr. Renato Soares Moreira, Sr. Edvaldo Soares dos Santos e Sra. Ana Luiza Ribeiro Cândido. Seguindo ao item 04 da pauta, a Deliberação Conjunta CBHs PN1 de PN3 nº 03/2020, que prorrogou o prazo de vigência do Grupo de Trabalho (GTAC CBH PN1/PN3) foi aprovada pela totalidade dos presentes e referendada. O próximo item de pauta foi conduzido pelo Coordenador da CTOC, Sr. Fernando Faria, que explanou um pouco dos trabalhos que estão sendo realizados na CTOC. Esta em tramitação o Relatório Final do GTAC PN1/PN3, que tinha o objetivo de discutir métodos e valores de cobrança, viabilidade de agencia de bacia e entidade delegatária. Os resultados dos GT foram acolhidos e serão discutidos em reuniões posteriores. Foram realizadas reuniões da CTOC para dar posse aos membros da CGL de duas regiões hidrográficas que fazem parte de áreas de conflito e que requereram outorga coletiva, Ribeirão Batalha e Sub-bacia do Rio Dourados. O item 06 da pauta foi a apresentação sobre o Programa Produtor de Água da Agencia Nacional da Águas – ANA feita pelo Sr. Marco Alexandre. Esse programa tem como objetivo a conservação da água e do solo em propriedades rurais por meio da redução da erosão e do assoreamento manancial. Apoiar e incentivar projetos que adotem práticas de conservação do solo e da água com o propósito de aumentar a disponibilidade hídrica na bacia, e baseia-se no estabelecimento de parceria que possibilita a participação de diversos segmentos e das mais variadas formas. Os produtores rurais que utilizam essas práticas e prestam serviços ambientais recebem um incentivo financeiro que é feito por meio do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, e que tem por princípio básico para o pagamento reconhecer e recompensar os agentes econômicos que manejam o meio ambiente e os recursos naturais gerando bens ambientais e serviços que beneficiam a sociedade em geral. É um programa que busca a melhoria da qualidade da água e o aumento da sua oferta e a conscientização dos produtores rurais e usuários de água sobre a importância da gestão integrada desse bem. Dentre os beneficiados do programa estão as empresas de saneamento, usuários, indústrias, UHEs e empresas de saneamento. O público-alvo são os produtores rurais interessados na conservação de recursos hídricos, porém, a adesão é voluntária. O Programa está baseado no estabelecimento de parcerias e de um arranjo local para o pagamento dos serviços ambientais, em um sistema de monitoramento das atividades e dos resultados, assistência técnica aos produtores rurais participantes, adoção de práticas sustentáveis de produção e ver a bacia hidrográfica como uma unidade de planejamento. Possui várias fontes de financiamento nos âmbitos nacional (União, estados e municípios) e internacional. A ANA atua na organização do processo, como a identificação de atores locais e o estabelecimento do arranjo institucional, por exemplo; na elaboração do diagnóstico socioambiental; na capacitação de atores locais, e no financiamento de ações de conservação de água e solo; não efetuando pagamento pelos serviços ambientais. Atualmente as estratégias de atuação do Programa Produtor de Água são lançamentos de editais nacionais, parcerias com os estados e com os Comitês de bacia. O Sr. Alan Guimarães questiona se as práticas sustentáveis podem ser condicionantes em outorga de água em atividade de usina hidrelétrica. O Sr. Tiberio Magalhaes esclarece que sim e dá o exemplo da SABESP durante a renovação de outorga do Sistema Cantareira. A Sra. Eni Amaral expõe o Programa Pro Nascentes, realizado no município de Patos de Minas, que abrange três microbacias, com cadastramento de usuários e proposição de ações ambientais que estão sendo implementadas através de parcerias entre o município e grandes empresas. Questiona se é possível a inclusão dessas propriedades, onde ações ambientais já estão em andamento, no Programa Produtor de Água e quais são os critérios para encaixe desses produtores. O Sr. Marco Alexandre explica que o programa apoia projetos, mas os projetos são locais. No exemplo, a Prefeitura de Patos de Minas é livre para definir o arranjo do programa, assim como os critérios de adesão das propriedades. Após as considerações finais e agradecimentos, passando ao Item 07 da pauta, o Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Lázaro Heliton Santos Cortes conduziu a votação para eleição da Diretoria do CBH AMAP PN1 2020-2022, o qual recebeu a inscrição apenas de uma chapa, Chapa Dedicção, que a partir da análise da Comissão está de acordo com o Regimento Interno do Comitê e com o Edital do Processo Eleitoral, e sem apresentação de recurso e

impugnação no prazo destinado para tal. A votação foi feita de forma nominal e aberta, contando com 20 votos a favor da chapa e 6 ausentes no momento da votação. Sendo assim, foi eleita e empossada a nova Diretoria do CBH PN1, composta pelo presidente: Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, vice-presidente: Dionísio Alberto de Brito, secretário: Sr. Fernando Costa Faria, secretário adjunto: Sr. Kassio Henrique Gama Souza. A diretoria agradece o apoio e os votos para o biênio e é aberta a fala aos membros do Comitê. Após parabenizações, a reunião é encerrada. Não tendo outros assuntos a se tratar eu, secretaria administrativa, redigi esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente.

Obs.: a eleição da nova diretoria do CBH PN1 foi formalizada através do Termo de Posse, via SEI, assinado pelos membros eleitos e pelo Sr. Robson Rodrigues dos Santos, representante do órgão gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 10/12/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa Faria, Secretário(a)**, em 17/12/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22202425** e o código CRC **B98BFEFF**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003671/2020-37

SEI nº 22202425